

EDITAL N.º 263/2023

Mandato 2021/2025

- ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA –
24 DE SETEMBRO DE 2023

DESDOBRAMENTO DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

(FREGUESIA DE GAULA)

Filipe Martiniano Martins De Sousa, Presidente da Câmara Municipal torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 43.º, da Lei Orgânica nº 1/2006, de 13 de fevereiro, que a assembleia de voto da freguesia de Gaula foi desdobrada em **cinco secções de voto** que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto nº 1 à nº 4 - Salão Paroquial – Igreja Paroquial de Gaula;

Secção de voto nº 5 - Salão Paroquial da Igreja de nossa Senhora da Graça - Sítio da Achada.

Nos termos da mesma disposição, mais torna público que desta decisão cabe recurso, a interpor no prazo de dois dias, por iniciativa das juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores de qualquer assembleia de voto, para o Representante da República na Região Autónoma da Madeira, que decide em definitivo e em igual prazo.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 18 de agosto de 2023.

O Presidente da Câmara,

Filipe Martiniano Martins de Sousa